



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

### “EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que a Sr. **FELIPE DA SILVA FREITAS** inscrito no CPF sob o nº 082.816.636-69, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público, o Senhor **FELIPE DA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, matrícula 1662, requereu, na data de 30/07/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

**CONSIDERANDO** por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o servidor **FELIPE DA SILVA FREITAS**, matrícula 1662, do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**; para qual foi nomeado, em 17 de março de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 01 de agosto de 2024.

**CLAUDIO GARCIA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL